

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2022

**WILLIAM FERNANDES MOLINA**, DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Brusque, doravante denominado de SAMAE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO do Edital de Concurso Público nº 04/2022, conforme segue:

### JULGAMENTO DOS RECURSOS

#### RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 1254 o deferimento do pedido de inscrição para concorrer na condição de PCD.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste a recorrente, visto que a candidata não enviou o documento solicitado no item 3.2 do edital conforme solicitado, senão vejamos:

- a) *Laudo médico (original ou cópia legível e autenticada), emitido há menos de um ano, por especialista da área da deficiência, contendo: (grifo nosso)*

O documento enviado em anexo não pode ser considerado, por ser enviado fora do prazo e de forma adversa ao edital, conforme podemos verificar:

*3.2. Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção “Pessoas com Deficiência”, bem como deverá encaminhar, via postal, por SEDEX até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições, em envelope único por candidato, para a empresa no seguinte endereço:*

A candidata concorrerá a vaga de Ampla Concorrência.

Brusque 09 de dezembro de 2022.

**WILLIAM FERNANDES MOLINA**  
Diretor Presidente SAMAE